



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2019 - SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO COHAB/ALTO DA CHEIA E LOCALIDADE DE SANTA TEREZA**

**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**- EMPRESAS HABILITADAS: por cumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.**

1. VAP CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.565.011/0001-19;
2. MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES – CNPJ Nº 20.915.247/0001-45;
3. CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 05.930.208/0001-23;
4. ARN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 11.477.070/0001-51;
5. FORTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 03.510.216/0001-95

**- EMPRESAS INABILITADAS: por descumprimento de exigências editalícias, abaixo mencionadas.**

1. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.592.136/0001-21 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- Execução de pavimentação em paralelepipedo, com no mínimo 9.840,00 m<sup>2</sup> (nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

- A Empresa apresentou um ATESTADO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, emitido pela empresa VD LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, para comprovação de vossa qualificação técnica operacional para execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO COHAB/ALTO DA CHEIA E LOCALIDADE DE SANTA TEREZA.

Porém, foi solicitado, em diligência, a apresentação da certidão de acervo técnico - CAT ou anotação de responsabilidade técnica - ART emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente – CREA, em nome do profissional vinculado ao referido atestado – Eng. Civil Thargus de Almeida Pinho – CREA-CE 061392734-6, e não foi apresentada.

2. T. FERREIRA P. N. CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 28.149.744/0001-91 - não comprovou as exigências do item 4.1.III.b.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



- Execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 9.840,00 m<sup>2</sup> (nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

A Empresa apresentou:

- Um acervo para obra de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Icapuí – CE, sem a quantidade mínima exigida;

- Um outro acervo para reforma de pavimento em pedra tosca e pavimentação em paralelepípedo no pátio do posto Canindé em Caucaia - CE, também sem a quantidade mínima exigida.

- E por último, um acervo para os serviços de pavimentação e recuperação asfáltica e pavimento em pedra tosca em todo o município de Umirim – CE, com a quantidade compatível, porém em nome da CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

3. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 08.728.600/0001-82 - não comprovou as exigências dos itens: 2.2, 2.4 e 4.1.III.b.

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

- NÃO APRESENTOU A FICHA CADASTRAL ANEXA AO CARTÃO CRC;

2.4. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU AS FOTOS;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 9.840,00 m<sup>2</sup> (nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

- A Empresa apresentou um ATESTADO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE FREI MIGUELINO - PE, emitido pela empresa VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, para comprovação de vossa qualificação técnica operacional para execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO COHAB/ALTO DA CHEIA E LOCALIDADE DE SANTA TEREZA.



PREFEITURA DO  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito  
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil  
Contato: +55 (88) 3421.2789



Porém, foi solicitado, em diligência, a apresentação da certidão de acervo técnico - CAT ou anotação de responsabilidade técnica - ART emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente - CREA, em nome do profissional vinculado ao referido atestado - Eng. Civil Abelardo Guilherme Barbosa Neto - CREA-CE 12945-D, e não foi apresentada.

4. S. SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA - EPP - não comprovou as exigências dos itens:  
4.1.III.b.

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, e executado satisfatoriamente, obras e serviços de características semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir:

- Execução de pavimentação em paralelepípedo, com no mínimo 9.840,00 m<sup>2</sup> (nove mil oitocentos e quarenta metros quadrados).

A Empresa apresentou:

- Um acervo para a drenagem e pavimentação a paralelepípedos DA PAREDE DO AÇUDE "Tesoura" e a conclusão da Rua Vida Nova, zona rural do município de Francisco Dantas - RN, sem a quantidade mínima exigida;

- Um outro acervo para pavimentação e drenagem superficial da Rua Paraíba, Tv. Paraíba e Rua Guido Rodrigues e Tv. Ver. José Miguel, também sem a quantidade mínima exigida.

- Um outro acervo para pavimentação e drenagem superficial das Ruas Projetadas 1 e 2, em frente e atrás da Igreja no vilarejo de Monte Alegre, zona rural, de Paraná - RN, também sem a quantidade mínima exigida.

- E um último acervo para pavimentação e drenagem superficial da Avenida Luiz Pinto, na comunidade de Caiçara, Paraná - RN, também sem a quantidade mínima exigida.

Aracati - CE, 28 de novembro de 2019.

Presidente - Cirtia Magalhães Almeida

Membro - Ivonilson Lima da Silva

Membro - Ciara Cristina Lima Maia